

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, reuniram-se os Senhores Conselheiros: Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pela Douta Procuradora Stella de Barros Lima Mero Cavalcante. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada, ao tempo que foi aprovada a Proposta de Resolução Normativa Nº 008/2022, da Relatoria do Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos:” Altera a Redação do Art.º4º, I da Resolução Normativa nº007/2018, de 10 de julho de 2018.” Na Hora do Expediente o **Excelentíssimo Senhor Presidente** solicitou aos Conselheiros presentes, ao Ministério Público de Contas e aos Conselheiros que não estão presentes que ficará na responsabilidade dos assessores fazer a seguinte comunicação: a indicação de nomes de pessoas que possam ser homenageadas no dia do aniversário do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que acontecerá no dia 29 de novembro do corrente ano. O referido evento englobará a comemoração da posse da Douta Procuradora Stella de Barros Lima Méro Cavalcante e do Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, pois o mesmo não pode acontecer por questões óbvias de saúde, devido a pandemia; ao tempo que comunicou que o Senhor Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito prorrogou suas férias por mais dez dias a partir de hoje; continuou facultada a palavra não havendo quem quisesse fazer uso, passou-se para **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante: TC-3680/2008, Prestação de Contas de Governo, Exercício Financeiro 2007, Prefeitura Municipal Piranhas, Inácio Loiola Damasceno Freitas. Aprovado Parecer Prévio pela aprovação. TC-14199/2014, Recurso de Reconsideração, Fundo Municipal de Educação União dos Palmares, Adelino Ângelo da Silva. Aprovado acórdão: 036/2022. TC-5777/2009, Prestação de Contas, Prefeitura Municipal Ouro Branco, Valdeci Ferreira de Assis. Retirado de Pauta. Nesse momento o Excelentíssimo Senhor Presidente passa a Presidência para a Senhora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, que assumindo a Presidência continuou Ordem do Dia: Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu: TC-10659/2020. Consulta, Claubenia da Silva Barbosa. Retirado de Pauta. Não havendo mais processos a relatar a Excelentíssima Senhora Presidente em exercício facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a Sessão, convocando-os para próxima no**

Horário Regimental, do que para constar, eu Adriana Gêda Peixoto Melo Almeida, Coordenadora do Serviço de Atas, redigi a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e pela Procuradora do Ministério Público de Contas.